



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de  
Entidade Benemérita de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 191/2024, de autoria da  
Vereadora Kátia Franco.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemérita de Juiz de Fora à Associação de Judô de Juiz de Fora e Região (AJJIR) .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2025.

**José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal**

**João Wagner de Siqueira Antoniol  
1º Secretário**

